

JUSTIFICATIVA DO PESQUISADOR

Convenio: PROPP.FINEP.0037

Projeto: MIPE- MANUTENÇÃO INTELIGENTE: SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NA PESQUISA CIENTÍFICA DA UFU.

INTERESSADO: Wilson Pires Flauzino Neto - Coordenador do LAMIQ – Instituto de Química/UFU (Portaria de Pessoal UFU N° 6149/2025)

ASSUNTO: Compra de peças e serviços para Manutenção Corretiva de um Espectrofotômetro de Absorção no Infravermelho.

Senhor Diretor,

Por meio da Solicitação de Despesa (SDE), solicito a contratação de serviço/compra de peças necessárias para manutenção corretiva do Espectrofotômetro de Absorção no Infravermelho Marca/Modelo Shimadzu / IRAffinity1, patrimônio nº 084440, localizado no Laboratório Multiusuário do Instituto de Química – LAMIQ (Bloco 5T, Sala 006).

O equipamento apresenta falha no beam splitter, componente óptico essencial ao equipamento. Assim é necessária sua substituição para restabelecer a plena funcionalidade do sistema. Além disso, a manutenção abrange a limpeza e o alinhamento dos componentes ópticos (espelhos, interferômetro e divisor de feixe), a verificação do sistema de detecção e da fonte de radiação infravermelha, substituição de sílica gel etc. Conforme orçamento obtido junto a fornecedor especializado, a recuperação é tecnicamente viável após a substituição dos componentes danificados.

Estou apresentando apenas uma proposta comercial da SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA., tendo em vista que essa empresa possui autorização exclusiva, em território nacional, para a comercialização de equipamentos, fornecimento de acessórios e peças originais, prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com garantia autorizada pelo fabricante para os produtos fabricados pela SHIMADZU CORPORATION. Dessa forma a SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA., é a única empresa autorizada pelo fabricante e tecnicamente habilitada a fornecer os componentes e executar os serviços necessários, assegurando a compatibilidade das peças, a manutenção das especificações originais do equipamento e a

confiabilidade dos resultados obtidos. Essa é a razão fundamental para a escolha desta empresa. O preço estimado para a execução dos serviços e fornecimento das peças é de R\$ 48.418,52.

Esperando contar com a costumeira atenção, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e/ou informações julgados pertinentes ou complementares.

Uberlândia, 15 de Junho de 2026

Documento assinado digitalmente
 **WILSON PIRES FLAUZINO NETO**
Data: 15/06/2026 13:14:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>